

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**ORDENADOR DE DESPESA:** Vera Lúcia Corrêa

### **OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para lixar o piso da quadra do Ginásio da EMEB Pequeno Príncipe, metragem total 220m<sup>2</sup>.

### **JUSTIFICATIVA**

Recentemente foi realizada o fechamento da quadra da EMEB Pequeno Príncipe, construção de vestiários, banheiros e depósito. Porém no piso não foi feito um contrapiso, visto que será colocado piso modular na quadra.

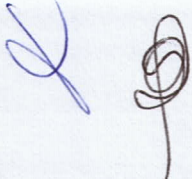
Como este piso está muito deteriorado em virtude da exposição ao sol e a chuva e por ser um piso construído a muitos anos, faz-se necessário lixar as áreas de circulação, onde não será instalado o piso modular. A metragem a ser lixada será de 220 metros quadrados, referindo-se as áreas de circulação ao redor da quadra.

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

	<b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b>
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para lixar o piso da quadra do Ginásio da EMEB Pequeno Príncipe, metragem total 220m <sup>2</sup> .

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Emitir a Autorização de Fornecimento;



RECEBIDO EM  
07 / 08 / 2023  
M. J. J. J.  
SETOR DE COMPRAS

Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

A fiscalização dos serviços será feita pelo Município, por meio do seu responsável técnico, portanto, em qualquer ocasião, a contratada deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal. Cabe a fiscalização pôr a prova qualquer serviço ou qualquer tipo de material, quanto à qualidade e/ou quantidade dos mesmos, tanto dos serviços executados, como da qualidade dos materiais empregados.

#### **DA PROPONENTE/CONTRATADA**

Realizar o lixamento do piso com máquina;

Executar o serviço em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento;

A Contratada é responsável pelo recolhimento e destinação correta do lixo produzido em virtude da execução do serviço;

Elaborar relatório com imagens do local onde será realizado o serviço antes e após a execução dos serviços. Apresentar relatório junto com a nota fiscal, após a realização do serviço;

Executar o serviço conforme descrito no edital;

Responsabilizar-se pelos custos inerentes à encargos tributários, sociais, previdenciários e fiscais resultantes da execução do contrato;

#### **DOS PRAZOS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução do serviço deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento que será realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

O serviço de lixamento será executado na EMEB Pequeno Príncipe:



Endereço: Rua Ouro Preto, nº 686, Bairro João Batista Tonial

Fone: 3441-8538

Direção: Simone Tozzo Bordin

### **FISCAL DO CONTRATO**

Claudia Siviane Fávero

E-mail: claudia@xanxere.sc.gov.br

Telefone: 3441-8520

### **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato de prestação de serviços terá vigência de 06 (seis) meses.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Reduzidos: 64 e 71

Elemento: 3390 3999 – Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica



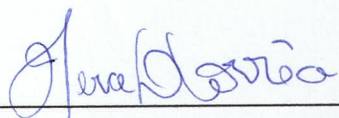
## VALORES REFERENCIAIS

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	EMPRESAS E VALORES	PREÇO MÁXIMO ACEITO POR M²		VALOR TOTAL			
			R\$			R\$		
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para lavar o piso da quadra do Ginásio da EMEB Pequeno Príncipe, metragem total 220m².	220	Terraobra Obras e Serviços	Atacadão da Construção	Enéias Cadori Ltda	Leandro Pereira	R\$ 33,20	R\$ 7.304,00
			R\$ 63,63	R\$ 50,00	R\$ 43,90	R\$ 33,20		

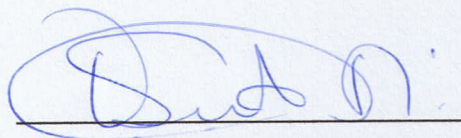
## ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 7.304,00 (sete mil, trezentos e quatro reais).

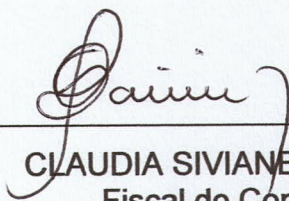
Xanxerê, 04 de agosto de 2023.



VERA LÚCIA CORRÊA  
Secretária de Educação



OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal

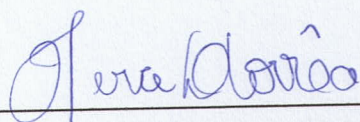


CLAUDIA SIVIANE FÁVERO  
Fiscal do Contrato

### Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Claudia Siviane Favero**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como fiscal do contrato referente ao objeto: *contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para lixar o piso da quadra do Ginásio da EMEB Pequeno Príncipe, metragem total 220m<sup>2</sup>, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.*

Declaro estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.



VERA LÚCIA CORRÊA

Secretária Municipal de Educação

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Claudia Siviane Fávero**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 04 de agosto de 2023.



CLAUDIA SIVIANE FÁVERO

Fiscal do Contrato Indicado